

## TERMO DE FORNECIMENTO

### 1. Objetivo

A SPMAR em busca de aprimorar suas parcerias e seus canais de comunicação firma o presente Termo de Fornecimento, o qual expressa o compromisso do fornecedor em buscar melhorias contínuas na qualidade, nos custos, entregas adequadas e satisfatórias, cujo conteúdo do presente instrumento deverá ser aplicado à ambas as Partes.

As práticas de melhorias englobam o compromisso firmado entre as partes, com o objetivo de promover uma boa relação de parceria entre a SPMAR e o Fornecedor, bem como o comprometimento em relação aos quesitos descritos abaixo.

### 2. Requisitos de Compras

O compromisso de compra é enviado ao Fornecedor via ordem de compra. Os dados técnicos detalhados são vinculados através do número de proposta informada na ordem de compra.

O Fornecedor se compromete a atender fielmente esses pontos, e, em caso de divergência, deve ser informado a SPMAR no ato do recebimento da ordem de compra.

É de inteira responsabilidade do Fornecedor, garantir o atendimento aos requisitos técnicos acordados, devendo sempre que solicitado, fornecer à SPMAR de imediato, as evidências de conformidade, bem como todas as informações que lhe forem solicitadas.

### 3. Requisitos de Segurança dos Produtos Químicos

Toda empresa que forneça produtos químicos ou preste serviço com a utilização de produtos químicos, deve OBRIGATORIAMENTE disponibilizar a FISPQ - Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos.

### 4. Avaliação de Fornecedor

O fornecedor será avaliado periodicamente através de sistema interno, onde será analisado os pontos Atendimento, Qualidade, Negociação e Pontualidade. Essa avaliação será feita pelo departamento de compras e área solicitante. Ainda, caso não haja um resultado satisfatório, o fornecedor estará passivo a não conformidade e caso os problemas voltem a acontecer será suspenso por tempo indeterminado. O fornecedor será convocado para debate das avaliações caso não se chegue a um acordo.

### 5. Faturamento e Pagamentos

Os faturamentos só estão autorizados com vencimentos para os dias 10, 20 e/ou 30 de cada mês e seus respectivos pagamentos serão feitos exclusivamente através de depósito bancário.

Caso haja alguma exceção, esta será definida e aprovada pela Diretoria da Concessionária SPMAR.

### 6. Requisitos Gerais

Em caso de incidente de qualidade ou divergência na entrega, o Fornecedor concorda em arcar com a responsabilidade de repor ou sanar as divergências, não ocasionando qualquer tipo de impacto à execução das atividades e serviços de rotina da SPMAR.

O Fornecedor se compromete em respeitar as datas de entrega acordadas, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos acordados previamente, sendo de responsabilidade do fornecedor informar com antecedência a impossibilidade do cumprimento destes.

É de responsabilidade do Fornecedor todos os custos diretos e indiretos, quando comprovada a sua responsabilidade no descumprimento dos requisitos de qualidade. Na composição destes custos estão considerados:

- Parada do processo da SPMAR;
- Horas extras causadas pelo incidente;



- Custo adicional de estocagem, embalagem e transportes especiais para as localidades da SPMAR, quando necessário;
- Custos aplicados pelo Poder Concedente por responsabilidade do Fornecedor, quando existir.

O Fornecedor se compromete a devolver integralmente quaisquer valores pagos pela SPMAR em caso de descumprimento de qualquer natureza, seja descumprimento dos requisitos de entrega, das exigências técnicas acordadas, ou qualquer outra que comprometer o pactuado entre as partes.

Este instrumento é válido por tempo indeterminado, sendo que os objetivos serão atualizados a cada nova compra.

São Paulo - SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Concessionária SPMar S.A.

\_\_\_\_\_  
Fornecedor (nome do responsável)